



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESMERALDA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 008/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal e **VILMAR SAVI MONDO**, Presidente da Câmara Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Esmeralda** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**3. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE:** Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **Agente do Controle Interno; Assistente Social; Atendente de Creche; Odontólogo do ESF; Oficial Administrativo Auxiliar; Operário; Procurador; Professor - Educação Infantil; Servente e Servente de Merendeira**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **18/09/2017**, às **8h30min (Horário de Brasília)**, na **Sede da Objetiva Concursos**. O **Anexo** deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

3.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**4.** O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir do dia **20/09/2017**.

**5.** O **Anexo** deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura e Câmara Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br).

Esmeralda, 15 de setembro de 2017.

**AILTON DE SÁ ROSA**,  
Prefeito Municipal.

**VILMAR SAVI MONDO**,  
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO SGORLA FERREIRA**,  
Secretário de Administração.